

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 11/2023

Data: 14/11/2023

Local de realização: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE BEBERIBE

Membros Presentes/ Designação

- **André Ribeiro Dieb**: Diretor Financeiro/Gestor de Recursos.
- **Franciedson Oliveira da Cunha**: Representante do sindicato dos servidores Públicos
- **José Carvalho Junior**: Diretor presidente do RPPS
- **Laudo Simões de Lima**: Representante do Conselho Municipal de previdência.

Convidados Presentes:

- Herysonn Mendes Monteiro
- Vitor Leitão (LEMA)

Presidente do Comitê: André Ribeiro Dieb

Abertura da reunião e deliberações

Havendo o número legal de participantes, o senhor Presidente do Comitê de Investimentos declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Na sequência foi iniciada a fala do Vitor Leitão, sócio da empresa de Consultoria Lema Economia e Finanças com a apresentação da Política de Investimentos para o exercício de 2024 como exigido na Portaria 1.467/2021:

Sessão II - Política de investimentos,

Art. 101. A unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS. § 1º A política de investimentos deve ser aprovada pelo conselho deliberativo, antes do início do exercício a que se referir e constituir-se em um mandato a ser observado pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e demais participantes dos processos decisórios dos investimentos do RPPS.

Sr Vitor apresentou algumas características da Política a ser respeitada em 2024, descrevendo os percentuais de alocação por cada categoria e as metas de rentabilidades a serem buscadas em 2024. Vale ressaltar que a meta para 2024 ficou em IPCA+5,03 a.a. Após essa apresentação, o Diretor de Investimentos, Sr Herysonn Monteiro, deu uma sugestão para aumentar o percentual de alocação em títulos públicos para o alvo de 50%. Lembrando que na subseção I, da resolução do CMN 4.963/2021, em seu art. 7º, Inciso I, a) no segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos limites de até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). Sendo um dos mais seguros quando tratamos de risco de investimento. Os membros do comitê concordaram com o ajuste da política, entendendo que em caso de oportunidades de aquisição de um percentual maior de Títulos Públicos ficaria mais dinâmico e célere o processo de compra, tendo em vista que o estabelecido na política de 2023 era de 30% para esses títulos e já se encontrava bem próximo do limite com uma alocação de 26%.

Segundo ponto da reunião foi a discursão sobre a aplicação de um novo fundo de investimento, apresentado em outubro, fundo do Banco Inter, INTER CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CNPJ: 36.443.522/0001-05. A Diretoria de Investimentos apresentou um relatório, junto com um parecer da empresa de Consultoria LEMA. Os documentos se apresentaram bem detalhados, explicando a dinâmica do fundo e suas características, risco e outros fatores primordiais para uma tomada de decisão. Contudo, o Comitê de Investimento se posicionou favorável ao investimento.

Terceira pauta foi a necessidade de levar para a deliberação do conselho de previdência a aprovação da utilização dos cupons recebidos de juros semestrais dos títulos Públicos da carteira de investimento da CAPESB. Acontece que os títulos públicos NTNB com juros semestrais, pagam cupons a cada seis meses, e para que possa tornar o reinvestimento desses cupons em mais título públicos depende do momento de mercado pois as taxas mudam diariamente. Então com uma aprovação prévia dessa utilização e reinvestimento tornaria esse movimento mais eficiente. Reforçando que tais movimentos de aquisição de mais títulos dependem da atratividade das taxas e sempre respeitando os limites da Política de Investimento. Em seguida todos os pontos apresentados acima, devidamente apreciados e discutidos pelo Comitê de Investimentos, foi levada para a deliberação do Conselho de Previdência. Seguem anexos as esta Ata todos os relatórios da Diretoria de Investimentos e da LEMA apresentados nesta reunião.

Não havendo nada mais a tratar, eu André Ribeiro Dieb lavrei a presente ata que deverá ser lida e aprovada pelos demais.
Beberibe, 14 de novembro de 2023.

Temas tratados na reunião: apresentação do Fundo de Investimento Inter Corporate.

Responsável pela elaboração da ata: André Ribeiro Dieb

ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PRESENTES

André Ribeiro Dieb	
Franciedson Oliveira da Cunha	
José Carvalho Junior	
Laudo Simões de Lima	

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



**FREQUÊNCIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DA CAIXA DE APOSENTADORIA
E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB**

DATA DA REUNIÃO: 14 / 11 / 2023

NOME	FUNÇÃO	CPF	ASSINATURA
José Carvalho Junior	Presidente	167.019.923-15	
André Ribeiro Dieb	Diretor financeiro	919.045.103-10	
Franciedson Oliveira da Cunha	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos	787.503.343-87	
Laudo Simões de Lima	Representante do Conselho Municipal de Previdência	513.854.143-91	